



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia o Pregoeiro (a) Substituta do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **JAIZA DE OLIVEIRA MATOS**, para exercer a Função de Pregoeiro (a) Substituta do município de São Gabriel Bahia, para substituir o pregoeiro por motivos de férias, licença e impedimento.

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor,

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122